DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5328 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$68.742,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **68.742,19**

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

150	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	26.760,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 026	PAB - Incentivo para Ações Estratéticas	
153	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	ACS - Agente Comunitário da Saúde	

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

161	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 02 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

787	10.303.0210.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMA	6.482,19
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	304 001	Assistência Farmacêutica Básica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5328 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

02 03 01 CRECHE

263	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

359	12.361.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.260,00**

Fontes de Recurso
05 81 28.260,00

Superávit Financeiro: **6.482,19**

Fontes de Recurso
95 81 6.482,19

Anulação:

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

164	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 03 01 CRECHE

258	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

357	12.361.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5328 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3725

Anulação (-) **-34.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Portarias

PORTARIA N.º 00231/2021-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, a senhora TAYANA TREMESCHIN MELO VIVEIROS portadora do RG 34.284.294-8, do cargo de Dentista - PSF, funcionária pública, referência salarial W-2, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 0168/2016-LOC., de 14/06/2016.

Cafelândia (SP), 30 de agosto de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	397.884,37	139.030,15	536.914,52
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	19.378,11	4.491,66	23.869,77
1118.01.1.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	818.001,20	59.987,45	877.988,65
1118.01.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	224.018,61	13.889,22	237.907,83
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.307.318,44	251.726,32	1.559.044,76
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.234.914,14	290.963,65	1.525.877,79
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.436,24	576,10	3.012,34
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	50.290,26	1.040,92	51.331,18
1128.01.9.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.988,05	628,28	2.616,33
1128.01.9.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.666,75	0,00	1.666,75
1128.01.9.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	12.576,46	31.036,11	43.612,57
1128.01.9.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	696,54	107,16	803,70
1128.01.9.1.00.06	Taxa de Publicidade em Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	307.867,58	21.327,39	329.194,97
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	47.110,96	3.506,53	50.617,49
1128.02.9.1.00.03	Taxa de Cemitérios	19.184,51	2.546,63	21.731,14
1128.02.9.1.00.04	Taxa de Expediente	6.751,27	706,20	7.457,47
1128.02.9.1.00.05	Taxa de Patrulha Agrícola	1.239,64	246,89	1.486,53
1128.02.9.1.00.06	Taxa de Numeração de Prédios	67,36	0,00	67,36
	Sub Total	4.453.390,49	821.810,66	5.275.201,15
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.798.743,98	1.457.925,55	12.256.669,53
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0,00	826.498,63	826.498,63
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	351.488,45	6.352,40	357.840,85
	Sub Total	11.150.232,43	2.290.776,58	13.441.009,01
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.704.944,71	1.885.264,09	12.590.208,80
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.313.501,02	81.857,67	2.395.358,69
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	85.465,24	15.241,19	100.706,43
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	5.640,02	3.469,74	9.109,76
	Sub Total	13.109.550,99	1.985.832,69	15.095.383,68
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	1.302,90	421,45	1.724,35
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	14.277,95	3.649,26	17.927,21
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS MORA	141,60	71,08	212,68
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	307,06	63,92	370,98
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	446,43	187,23	633,66
	Sub Total	16.475,94	4.392,94	20.868,88
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	195.439,47	11.658,51	207.097,98
1118.01.1.9.00.00	IPTU -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.818,88	978,76	16.797,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	40,00	0,00	40,00
1118.01.4.9.00.00	ITBI -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5,20	0,00	5,20
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	40.133,87	3.290,05	43.423,92
1118.02.3.9.00.00	ISS -DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5.517,33	826,31	6.343,64
1128.01.1.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	137,40	0,00	137,40
1128.01.1.9.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA-D.ATIVA-ATULIZ.MONETÁRIA	33,94	0,00	33,94
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	9.864,86	959,29	10.824,15
1128.01.9.9.00.00	TAXAS INSPEçãO, CONTROLE FISCAL.OUTRAS-D.ATIVA AT.MONETÁRIA	1.786,86	304,87	2.091,73
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	70.327,08	4.812,43	75.139,51
1128.02.9.9.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.OUTRAS-D.ATIVA-ATUALIZ.MONTÁRIA	5.012,25	594,44	5.606,69
	Sub Total	344.117,14	23.424,66	367.541,80
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	42.456,96	2.988,74	45.445,70
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1,57	0,00	1,57
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	12.060,27	1.734,58	13.794,85
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCAL.-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	90,36	0,00	90,36
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	4.070,47	734,53	4.805,00
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	14.485,01	1.545,61	16.030,62
	Sub Total	73.164,64	7.003,46	80.168,10
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.850.828,39	-689.328,13	-5.540.156,52
	Sub Total	-4.850.828,39	-689.328,13	-5.540.156,52
	Total	24.296.103,24	4.443.912,86	28.740.016,10

CAFELANDIA, 31 de julho de 2021

TAIS FERNANDA MAIOMINI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL - CRC: 1SP221601/O-1/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
GERENTE MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO